



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM LETRAS

EDITAL Nº 01/2026
CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras (ProfLetras/UFS, *campus* Itabaiana), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com diretrizes da Resolução nº 002/2026, do Conselho Gestor da Rede Nacional Profletras, torna público o presente edital para credenciamento de docentes, na categoria de professor permanente.

1. DAS VAGAS

1.1. O objetivo do presente edital é a seleção de docentes para o quadro de professores permanentes do Profletras-UFS, Unidade Itabaiana/SE, visando o preenchimento de **6 (seis) vagas** no Curso de Mestrado, na área de concentração Linguagens e Letramentos, sendo 3 (três) vagas para as disciplinas da área de Língua e Ensino e 3 (três) vagas para as disciplinas da área de Literatura e Ensino. Em razão de demandas específicas e/ou ocasionais, os novos credenciados poderão eventualmente assumir outras disciplinas do Programa.

1.2. Os docentes credenciados deverão cumprir as seguintes atividades:

- I – ministrar, anualmente, ao menos uma disciplina obrigatória ou optativa;
- II – orientar trabalhos vinculados diretamente ao programa;
- III – desenvolver projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do Programa;
- IV – realizar produção acadêmica relevante para o programa (publicação de artigos, livros ou capítulos de livros, organização de eventos, elaboração de produtos educativos etc.).

2. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

2.1. O processo de credenciamento docente será analisado por comissão designada pelo Colegiado do Profletras/UFS, Unidade Itabaiana, a ela competindo:

- I – analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II – verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na regulamentação nacional do Profletras e neste Edital;
- III – elaborar parecer circunstanciado e fundamentado sobre os pedidos de credenciamento;
- IV – encaminhar suas conclusões à Coordenação do Profletras/UFS, Unidade Itabaiana.

2.2. Neste processo de credenciamento, caberá à Coordenação do Profletras/UFS, Unidade Itabaiana:

- I – receber e organizar a documentação apresentada;
- II – verificar a tempestividade das inscrições e solicitações;
- III – verificar a completude formal da documentação;
- IV – encaminhar os processos à Comissão;
- V – prestar à Comissão as informações institucionais necessárias à análise;
- VI – divulgar os resultados do processo;
- VII – providenciar os encaminhamentos necessários às instâncias competentes do Programa, da UFS e da Rede Nacional do Profletras.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo email profletrasita@academico.ufs.br no período de **15/10/2026 a 05/11/2026**;

3.2. Para a inscrição, o candidato deve especificar no assunto do e-mail **INSCRIÇÃO**; para recurso, analogamente, o candidato deve especificar no assunto do e-mail **RECURSO**.

3.3. O candidato deverá enviar a documentação em **arquivo único**, formatado em **PDF**, identificado com o nome do candidato no e-mail, **até às 23h59 do dia 05/11/2026**, exclusivamente para o e-mail indicado no item 3.1.

4. DOS REQUISITOS

Para concorrer a uma das vagas previstas neste edital o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser portador do título de Doutor em Letras, Linguística, Literatura, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem, Estudos da Linguagem ou Educação, com trajetória acadêmica e profissional compatível com a missão, os objetivos, a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, comprovada pela sua pesquisa de mestrado e/ou doutorado, pelos projetos de pesquisa desenvolvidos ou em desenvolvimento e pela produção intelectual qualificada aderente ao PROFLETRAS. No caso de docentes com doutorado em Educação, um dos níveis de formação, mestrado ou doutorado, deve ter tido como tema de pesquisa questão concernente ao ensino de língua portuguesa ou de literatura na Educação Básica.

II – ter obtido o título de Doutor há pelo menos um ano, na data do pedido de credenciamento;

III – ter projeto de pesquisa com aderência ao ensino de língua portuguesa e literatura na Educação Básica, devidamente articulado à área de concentração, às linhas de pesquisa para as quais solicita credenciamento, aos objetivos e à missão institucional do PROFLETRAS;

IV – ter plano de trabalho que explicita sua trajetória acadêmica e profissional como aderente à proposta acadêmica do PROFLETRAS, sua contribuição ao Programa no que se refere à pesquisa e à orientação, bem como as disciplinas apto a ministrar;

V – ter experiência docente em cursos de graduação aderentes ao PROFLETRAS, principalmente nos cursos de licenciatura; ou, em casos excepcionais, ter experiência docente no componente curricular Língua Portuguesa na Educação Básica na Instituição em que atua;

VI – ter experiência em duas orientações acadêmicas concluídas no Ensino Médio, na Graduação e/ou na Pós-Graduação, (Iniciação Científica (IC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica (RP) e congêneres, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou de especialização, Mestrado ou Doutorado);

VII – atuar no máximo em dois PPG;

VIII – ter publicação intelectual (bibliográfica, técnica, tecnológica ou artística) qualificada e aderente ao PROFLETRAS, dentro do que a Área 51 estabelece como tal; o currículo do candidato deve conter, nos últimos quatro anos, a produção de, pelo menos, três itens dos critérios de avaliação da Área 51, tais como: livro, capítulo de livro, organização de livro, artigo em periódico, livro didático, recurso educacional tecnológico, material didático, organização de evento, proferição de palestra em eventos, ministração de curso de formação continuada de professores do componente curricular Língua Portuguesa (mínimo de oito horas);

XIX – ter vínculo funcional-administrativo com a instituição da Unidade do

PROFLETRAS ou, em caráter excepcional, se enquadrar em uma das seguintes condições:

- a) quando, na qualidade de professor aposentado da instituição da Unidade do PROFLETRAS, tiver firmado com essa instituição termo de compromisso de participação como docente do Programa, por meio de termo de adesão ao serviço voluntário, assinado pela Reitoria;
- b) quando tiver sido cedido por outra instituição para atuar como docente do PROFLETRAS por tempo determinado, por meio de acordo formal específico para o docente, assinado pelas Reitorias das duas instituições, a cedente e a Unidade do Programa.

Nos casos em que se encaixar no item “a” ou item “b” acima, o candidato fica desde já ciente de que, sendo selecionado, deverá apresentar o documento requerido, no prazo máximo de 15 dias a contar da homologação do resultado pelo Colegiado do Profletras, Unidade Itabaiana.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para o credenciamento, o interessado deverá encaminhar à Coordenação do Programa, conforme as instruções especificadas na **seção 3** deste edital, os seguintes documentos:

I – documento de identidade;

II – requerimento de credenciamento preenchido e assinado (Anexo 1);

III – termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 2);

IV – carta de solicitação em que explicita os motivos do pedido, linha de pesquisa em que deseja se inscrever e sua qualificação para atuar no PROFLETRAS, considerando a missão do Programa na formação de pós-graduação de professores que atuam no componente curricular Língua Portuguesa da Educação Básica; que apresente link atualizado do Currículo Lattes; e que indique se já atua em outros PPG;

V – *curriculum vitae* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CPNq, que demonstre produção intelectual qualificada (bibliográfica, técnica, tecnológica ou artística) dos últimos quatro anos, coerente com a Área 51 e em aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa, bem como aos demais critérios de avaliação pertinentes para o credenciamento para professor permanente explicitados no Art. 12 da Resolução 002/2026-Profletras Nacional;

VI – projeto de pesquisa com aderência ao ensino de língua portuguesa e literatura na Educação Básica, devidamente articulado à área de concentração, às linhas de pesquisa para a qual solicita credenciamento, aos objetivos e à missão institucional do Programa;

VII – plano de trabalho em que explicita sua trajetória acadêmica e profissional como aderente à proposta acadêmica do PROFLETRAS, sua contribuição ao Programa no que se refere à pesquisa e à orientação, bem como as disciplinas apto/a a ministrar;

VIII – comprovação da produção intelectual qualificada (bibliográfica, técnica, tecnológica ou artística) dos últimos quatro anos, até a data do pedido, coerente com a Área 51 e aderente à área de concentração e às linhas de pesquisa do PROFLETRAS. A produção artística deverá ser resultante de pesquisa produzida, com comprovação de seu impacto para o desenvolvimento da Educação Básica, tal como orienta o documento de área.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Nº	EVENTO	DATA	HORÁRIO/LOCAL
01	Publicação do edital	14/10/26	
02	Período de inscrição	15/10/26 a 05/11/26	No e-mail: profletrasita@academico.ufs.br

03	Resultado	19/11/26	https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/stricto/coordenacao.jsf
04	Recursos por escrito	23/11/26	No e-mail: profletras@academico.ufs.br
05	Resultado após recursos	26/11/26	https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/stricto/coordenacao.jsf
06	Homologação pelo Colegiado	27/11/26	
07	Encaminhamento dos requerimentos de credenciamento para o Conselho Gestor Nacional	A partir de 4/12/26	

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As aulas do ProfLetras são ministradas, presencialmente, às quintas à tarde, e sexta manhã e tarde;

7.2. Os interessados que julgarem preencher as condições exigidas para o corpo docente do ProfLetras deverão, dentro do período de inscrição, anexar ao requerimento as seguintes informações:

I – Indicação da(s) disciplina(s) que pretende ministrar (ver matriz curricular anexa);

II – Descrição do projeto de pesquisa que poderá receber orientandos (considerar que a demanda do Mestrado Profissional se caracteriza por professores que atuam no ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental em busca de aportes técnico-científicos para melhor proceder às suas práticas profissionais);

Observação: os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pelo Colegiado do Programa.

Itabaiana, 9 de outubro de 2026.

Prof. Dr. José Ricardo Carvalho da Silva

Coordenador

Mat. SIAPE: 1625620

MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS
UFS – CAMPUS ITABAIANA

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO EM QUADRO DOCENTE

À presidente do Conselho Gestor do PROFLETRAS Excelentíssima Sra. Presidente,

Eu, _____,
CPF _____, *link* do currículo Lattes
_____, lotado(a) no Departamento
_____, na IES
_____, de acordo com as “Normas para
credenciamento de docentes”, constantes do regimento desse Programa, solicito meu
credenciamento no corpo docente com vínculo de
_____do Programa de Pós-Graduação em
Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS.

Nesses termos, Peço Deferimento.

Local, // _____

Assinatura do Professor

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO / ADESÃO AO PROFLETRAS

Eu, _____,
CPF _____, professor(a) lotado(a) no
Departamento _____, na IES
_____, comprometo-me a ministrar a(s)
disciplina(s) _____, na Unidade Local de PROFLETRAS
_____.

Ademais, comprometo-me a orientar alunos, participar de atividades inerentes ao PROFLETRAS e produzir trabalhos acadêmico-científicos na forma de artigos, capítulos de livros, entre outros produtos relevantes para a área de Letras e Linguística/Mestrado Profissional.

Local, // _____

Assinatura do Professor

ANEXO 3

Matriz Curricular

Disciplinas obrigatórias	Carga horária	Créditos
Fonologia, Variação e Ensino	60h	4
Texto e Ensino	60h	4
Gramática, Variação e Ensino	60h	4
Literatura e Ensino	60h	4

Disciplinas Optativas	Carga horária	Créditos
Alfabetização e letramento	60h	4
Elaboração de Projetos	60h	4
Leitura e Escrita – Processos de ensino-aprendizagem	60h	4
Ensino da escrita: didatização e avaliação	60h	4
Gêneros discursivos e/ou textuais nas práticas sociais	60h	4
Linguagem, práticas sociais e ensino	60h	4
Literatura infantil e juvenil	60h	4
Leitura do texto literário	60h	4
Práticas de análise linguística e ensino de	60h	4

aspecto gramaticais		
Práticas de leitura e ensino	60h	4
Práticas de produção textual e ensino	60h	4
Práticas de oralidade e ensino	60h	4
Tópicos em linguagem e ensino	60h	4
Práticas de análise linguística e ensino de aspectos fonológicos		

ANEXO 4

I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DIDÁTICA		Pontuação para cada título	MÁXIMO 40
Livro de conteúdo científico	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	4,5 por livro	
	Em área correlata	1 por livro	
Projeto de pesquisa cadastrado na instituição de origem	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	4 por projeto	
	Em área correlata	1 por projeto	
Projeto de extensão	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	4 por projeto	
	Em área correlata	1 por projeto	
Livro didático ou Manual de orientação profissional	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	4,5 por livro	
	Em área correlata	1 por livro	
Capítulo de livro	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	1 por capítulo	
	Em área correlata:	0,5 por capítulo	
Organização de livro ou periódicos	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	1 por atividade	
Artigo de natureza científica ou técnica publicado em revista estrangeira indexada	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	1,5 por artigo	
	Em área correlata	0,3 por artigo	
Artigo de natureza científica ou técnica publicado em revistas nacionais indexadas	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	2,5 por artigo	
	Em área correlata	0,4 por artigo	

Trabalho completo publicado em Anais de congressos internacionais ou similares	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	1,5 por artigo	
Trabalho completo publicado em Anais de congressos nacionais ou similares	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	1 por artigo	
Tradução de livro	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	2 por livro	
Tradução de capítulo de livro	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	0,3 por capítulo	
Prefácio, Posfácio, Resenhas, Verbetes ou similares	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	1,5 por atividade	
Resumo publicado em Anais de congressos internacionais ou similares (não cumulativo com Trabalho Completo publicado ou com Comunicação Oral)	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	0,3 por resumo	
Resumo publicado em Anais de congressos nacionais ou similares (não cumulativo com Trabalho Completo publicado ou com Comunicação Oral)	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	0,2 por resumo	
Conferência, palestra e participação em mesa-redonda	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	1 por atividade	
	Em área correlata	0,2 por atividade	
Comunicação oral de trabalho em congressos internacionais e/ou similares	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	0,4 por apresentação	
Comunicação oral de trabalho em congressos nacionais e/ou similares	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	0,4 por apresentação	
Produção de materiais didáticos	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	3 por material	
			Total:

II. ATIVIDADES DIDÁTICAS		Pontuação para cada título	MÁXIMO 50

Atividades de ensino	Ensino superior na área de formação do professor em Língua Portuguesa (cursos de licenciatura em letras)	10 por semestre	
	Ensino superior em área correlata	5 por semestre	
	Ensino na educação básica em disciplina de Língua portuguesa ou correlata	10 por ano	
	Cursos de curta duração na área de ensino Língua portuguesa e/ou formação do professor Língua Portuguesa .	5 por atividade	
Orientações concluídas	Doutorado	7 por orientação	
	Mestrado	5 por orientação	
	Iniciação Científica	2 por orientação	
	Especialização	2 por orientação	
	Trabalho de Conclusão de Graduação	2 por orientação	
	Coorientação de Doutorado ou Mestrado	1 por orientação	
	Monitoria	1 por orientação	
			Total:

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		Pontuação para cada título	MÁXIMO 10
Organização de Eventos Acadêmicos	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	6 por atividade	
	Em área correlata	3,5 por atividade	
Participação em congressos ou similares como ouvinte	Na área de ensino da língua Portuguesa e/ou Literatura ou formação do professor	0,3 por participação	

	Em área correlata	0,2 por participação	
			Total:

RESUMO DA PONTUAÇÃO	
I. Produções científicas e didáticas	
II. Atividades didáticas	
III. Atividades profissionais	
	Total: